

Instrução para o redator: estágio em Direito na Defensoria Pública do RN (São Gonçalo do Amarante)

Do que se trata

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte publicou o Edital nº 01/2026, do Núcleo de São Gonçalo do Amarante, para formar cadastro reserva de estagiários de graduação em Direito. A seleção não tem prova escrita: é feita por análise de currículo e entrevista. Estamos na fase de inscrições, que vão de 5 a 14 de outubro de 2026, por e-mail e sem taxa.

Fonte oficial

Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 16.249, de 2 de outubro de 2026, páginas 39 a 41, disponível em diariooficial.rn.gov.br. Ancore o link na menção ao edital no texto.

Onde está cada informação no edital

- **Objetivo e cadastro reserva:** art. 1º (pág. 39).
- **Modalidade presencial, híbrida ou teletrabalho:** art. 1º, § 1º (pág. 39).
- **Convocação e prazos para o aprovado responder:** art. 1º, §§ 2º e 3º (pág. 39). O convocado tem 2 dias para manifestar interesse e 5 dias para entregar documentos.
- **Cotas:** art. 2º a 5º (pág. 39). São 10% para pessoas com deficiência, 25% para pretos e pardos, 3% para indígenas, 2% para quilombolas e 2% para pessoas trans. Os percentuais estão resumidos no art. 5º, § 5º.
- **Quem pode participar:** art. 6º (pág. 39). Qualquer estudante matriculado em Direito pode se inscrever, mas só assina o termo quem estiver no 3º, 4º ou 5º ano. Quem for convocado antes disso pode pedir para ir para o fim da lista (art. 6º, § 2º).
- **Quem não pode ser estagiário:** art. 7º (pág. 39 e 40). Inclui quem tem vínculo com advogado ou escritório, ocupa cargo público, é militar, tem mandato eletivo ou faz outro estágio cuja jornada somada passe de 6 horas por dia.
- **Vedação por parentesco:** art. 8º (pág. 40).
- **Contrato de 1 ano, prorrogável por mais 1:** art. 11 (pág. 40).
- **Bolsa de R\$ 1.621 mais auxílio-transporte:** art. 12 (pág. 40). No trabalho remoto, não há auxílio-transporte (parágrafo único).
- **Jornada de 20 horas semanais, até 4 horas por dia:** art. 13 (pág. 40), com base na [Lei do Estágio \(Lei nº 11.788/2008\)](#), art. 10, inciso II.
- **Recesso remunerado de 30 dias:** art. 14 (pág. 40).
- **Inscrição, e-mail, assunto e documentos:** art. 18 (pág. 40). E-mail: saogoncalo@dpe.rn.def.br. Assunto: "Seleção de Estagiário(a) de Graduação – Direito – São Gonçalo do Amarante". Documentos: ficha de inscrição (Anexo I, pág. 41), identidade e CPF, histórico com o índice de rendimento e matrícula ativa, e comprovantes para pontuação.
- **Inscrição gratuita:** art. 19 (pág. 41).
- **Etapas da seleção:** art. 21 (pág. 41).
- **Nota mínima de 70 no índice de rendimento e conversão das escalas:** art. 22 e parágrafo único (pág. 41).

- **Pontuação por estágio anterior:** art. 23 (pág. 41). Vale 1 ponto a cada 6 meses, até 8 pontos. Estágio em escritório de advocacia sem intermediação da faculdade não conta (§ 3º).
- **Nota da avaliação curricular:** art. 24 (pág. 41), soma do índice com os pontos de estágio.
- **Recurso de 2 dias úteis:** art. 25 (pág. 41).
- **Entrevista com os 10 melhores colocados e nota mínima de 60:** art. 27 e 28 (pág. 41).
- **Nota final e desempate:** art. 28, §§ 3º e 4º (pág. 41).
- **Inscrição indeferida por documento incompleto, sem chance de complementar:** art. 30 (pág. 41).
- **Validade de 12 meses, prorrogável:** art. 31 (pág. 41).

Diferencial da matéria

Monte um exemplo com números da conversão da nota, que os concorrentes não explicam.

Exemplo hipotético: aluno com índice de rendimento 8,2 (escala de 0 a 10) passa a ter 82 pontos (art. 22). Se tiver 12 meses de estágio comprovado, soma 2 pontos (art. 23), e fica com 84 na avaliação curricular (art. 24). Deixe claro no texto que é um exemplo.

Também vale um bloco sobre o que pode dar errado: documento faltando elimina a inscrição e não é possível enviar depois (art. 30). Já a falta do comprovante de cota não elimina, só leva o candidato para a ampla concorrência (art. 18, § 4º).

Cuidados

- Não chame de concurso. É seleção simplificada para estágio.
- Não informe número de vagas: o edital só forma cadastro reserva.
- Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte por extenso na primeira menção, com a sigla (DPE-RN) entre parênteses.
- Na mesma edição há o Edital nº 02/2026, do Núcleo de Alexandria e Martins (pág. 41 a 43), para pós-graduação. As inscrições foram de 3 a 7 de outubro e já encerraram. Se citar, deixe isso claro.
- As Resoluções da Defensoria citadas no edital (125/2016, 340/2024 e 380/2026) não estão no Diário. Se for mencioná-las com link, confirme antes no [site da Defensoria Pública do RN](#).